



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 390/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e a empresa **Lucibel Comércio de Alimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 32.801.584/0001-90, Inscrição Estadual n.º 90805048-77 com sede na Rua Suíça, n.º. 2050, sala 01, CEP 85.818-300, Cascavel Velho, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Lucindo Roberti, residente e domiciliado na Rua Suíça, n.º. 2050, CEP 85.818-300, Cascavel Velho na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 7.926.319-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 026.751.539-15, resolvem celebrar o presente TERMO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico–financeiro dos itens 02 e 06 do lote 2, item 1 do lote 5, e item 1 lote 9, da Ata de Registro de Preços n.º 390/2021, celebrada em 29 de dezembro de 2021, conforme quadro a seguir:

LOTE 02 – ACÚCAR E FARINHA

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
2	101	pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; <i>Monsil</i>	0,49	4,89	49,49
6	150	pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <i>Badotti</i>	4,29	19,29	643,50
Total						692,99



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 05 – OLEO DE SOJA E VINAGRE

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	555	Unid.	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalagem em frasco com 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; <i>Coamo</i>	1,84	10,73	1.021,20
Total						1.021,20

LOTE 09 – ENLATADOS

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	128	Unid.	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; <i>Quero</i>	0,65	7,70	83,20
Total						83,20

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, o presente Termo cancela o valor da Ata Original, correspondente à importância de R\$ 1.797,39 (um mil, setecentos e noventa sete reais e trinta nove centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder o valor de R\$ 58.925,24 (cinquenta oito mil, novecentos e vinte cinco reais e vinte quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionadas.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, em 29 de abril de 2022.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Lucibel Comércio de Alimentos LTDA
FORNECEDOR

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Juciane Brum
RG nº 5.060.586-8